



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 946

PORTARIA N° 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSYNEYS BEZERRA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade n° 53.6854853, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 026.555.964-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 06/01/2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 24 de janeiro de 2025.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 946

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 12/2024

INEXIBILIDADE: 05/2024

PARTES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS
DINAPREV e C.M. CONSULTORIA CONTÁBIL

OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 11/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 51.996,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais), fracionados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três reais) conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato nº 11/2024.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2024, com início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025.

ASSINAM: Janaina Andrade Pires Cese - pela contratante - Cleber Luiz Garcia Vasques Torres - pela contratada.

Douradina - MS, 27 de dezembro de 2024.